



Nebulosidades nas fronteiras: o status do jornalismo como atividade, campo e profissão¹

Fernanda Lima Lopes²

Instituição de vínculo: Centro Universitário do Leste de Minas - Unileste-MG

Resumo

No mundo da produção teórica, há divergentes entendimentos sobre o status da atividade jornalística. O alemão Michael Kunczik defende que jornalismo não pode ser reconhecido como profissão, enquanto o francês Pierre Bourdieu argumenta que ele constitui um campo com autonomia e autoridade bem definidas. Já a antropóloga brasileira Isabel Travancas refere-se ao jornalismo como profissão e pesquisa aspectos ligados ao desenvolvimento do trabalho nas organizações jornalísticas. Esses diferentes entendimentos são tomados como referencial teórico para observar a questão do diploma e o problema da criação de um conselho federal de jornalismo, dois aspectos ligados a definição de fronteiras para a identidade do jornalista, mas que não estão muito bem definidos, ou seja, estão cobertos por “nebulosidades”.

Palavras-chave

diploma; Conselho Federal de Jornalismo; profissão; campo; fronteiras

Introdução

O ponto de partida para este artigo é a constatação de divergentes entendimentos, no mundo da produção teórica, sobre o status da atividade jornalística. Não há uma equalização de vozes no que diz respeito a uma classificação uníssona do jornalismo. Autores como o alemão Michael Kunczik defendem que jornalismo não está sequer num nível de organização suficiente para ser reconhecido como profissão (KUNCZIK, 2002). Já o francês Pierre Bourdieu argumenta que ele constitui um campo com autonomia e autoridade bem definidas (BOURDIEU, 1997, 1998).

Com a percepção da existência dessas distintas formas de se considerar o jornalismo, constatou-se o problema: as fronteiras que delimitam atividade jornalística são cercadas de nebulosidades. Para o presente artigo, sugere-se que parte dessa

¹ Trabalho apresentado ao GT de Jornalismo, do V Congresso Nacional de História da Mídia, Facasper e Ciee, São Paulo, 2007.

² Mestre em Comunicação pela UFRJ, graduada em Comunicação Social/Jornalismo pela UFMG e atualmente docente do curso de Comunicação Social do Unileste/MG. E-mail: ferdynanda@yahoo.com.



“névoa” deriva de questões que envolvem as definições legais para se exercer o jornalismo. No que tange às profissões, o diploma e o Conselho Profissional são bons exemplos de instrumentos legais para a delimitação de uma atividade, ou seja, para o estabelecimento de uma fronteira que opera uma separação entre os que são e os que não são jornalistas.

Por serem legalmente instituídos, diploma e Conselho têm poder de fazer certas definições para o jornalismo. Mas é interessante notar que a capacidade de indicar os limites da fronteira jornalística não está apenas no poder que lhes são conferidos pelo âmbito institucional. Esses instrumentos também definem fronteiras na medida em que também agregam formas significantes de representação social, de negociações e lutas para definir alcance de poder etc.

Este artigo relembra momentos importantes de discussão e debate sobre esses temas relevantes para a categoria dos jornalistas ao mesmo tempo em que mobiliza esforço para investigar em que medida eles são significantes para a construção de uma identidade jornalística. No que diz respeito ao jornalismo brasileiro, a obrigatoriedade do diploma e a proposta de criação de um Conselho Federal de Jornalismo podem ser apontadas como elementos capazes de tornar nebulosas as fronteiras da atividade jornalística no país. O diploma, ainda hoje, é uma questão controversa, com idas e vindas para sua aceitação. O Conselho Federal de Jornalismo foi um projeto de lei apresentado em 2004 ao Congresso, mas que acabou sendo rejeitado pelos deputados.

Conforme já foi explicitado, o foco deste trabalho é o jornalismo praticado no Brasil, contudo, são conceitos de dois autores estrangeiros (o alemão Kunczik e o francês Bourdieu) que serviram de ponto de partida para a elaboração do problema a ser investigado neste artigo. De fato, muito do que se aplica ao jornalismo de outros países não é necessariamente válido para nosso país, entretanto - vale ressaltar - as contribuições de tais estudos ajudarão a servir de guia para análise de situações genuinamente brasileiras, como é o caso da questão do diploma e do Conselho Federal de Jornalismo. Os conceitos serão tomados como bases teóricas mais amplas, podendo ser adotados ou rechaçados de acordo com aquilo que for analisado. O olhar sobre as especificidades do jornalismo no Brasil deverá levar em conta os seus contextos específicos deste país e as particularidades das técnicas, valores, normas, pressões, conjuntura econômica, memória e outros aspectos partilhados pelos jornalistas no Brasil.

Considerações conflitantes sobre o *status* do jornalismo

O viés que vai delinear nossa discussão parte de um confronto entre dois pontos de vista divergentes sobre o *status* do jornalismo: Pierre Bourdieu acredita na autonomia relativa do campo jornalístico enquanto Michel Kunczik não dá ao jornalismo nem mesmo o estatuto de profissão. A seguir, essas posições serão detalhadas e confrontadas e, em seguida, a discussão sobre momentos importantes para a história do jornalismo brasileiro servirá de suporte para o entendimento e a proposição de conflito para os argumentos elaborados por esses dois autores.

Michael Kunczik (2002) é um pensador alemão que vislumbra comparativamente as aproximações do jornalismo dos eixos Norte e Sul. Num estudo sobre o caráter profissional do jornalismo, ele afirma que o termo profissão implica na:

“posse de um monopólio sobre uma área de conhecimento, que é relativamente inacessível aos leigos; uma imagem pública positiva, segundo a qual a motivação dos profissionais é predominantemente altruísta; e a suposição de que as profissões têm autoridade para fixar seus próprios regulamentos(…)”(HAUG, 1973 apud KUNCZIK, 2002: 35)

Além disso, a profissão exigiria a definição clara de uma clientela, ou seja, um público com demandas específicas às quais somente os jornalistas seriam capazes de atender. Suporia, ainda, uma autonomia de tal modo suficiente para resistir a pressões externas à atividade e a interesses particulares.

O autor argumenta que a capacitação técnica dos jornalistas não é tão especial para ser tomada como um saber monopolizado por uma profissão. Segundo ele, os conhecimentos necessários para o exercício do jornalismo não são tão específicos a ponto de parecerem inacessíveis a quem, por exemplo, não passou por uma formação acadêmica na área.

Em relação ao quesito “clientela”, Kunczik afirma que não são visivelmente claros os limites do público dos jornalistas, da mesma forma que os próprios jornalistas nem sempre se dirigem a um público cautelosamente bem definido.

Na questão “autonomia”, o autor mostra que o jornalismo ainda está demasiadamente propenso a influências e pressões, não tendo alcançado ainda a independência típica das profissões tradicionais como a medicina, o direito, as forças armadas ou o clero.



Diferentemente de Michael Kunczik, Pierre Bourdieu defende a existência de certa autonomia do jornalismo, de modo que esse pode ser considerado um *campo*, isso é:

“(o) mundo do jornalismo é um microcosmo que tem leis próprias e que é definido por sua posição no mundo global e pelas atrações e repulsões que sofre da parte dos outros microcosmos”. (BOURDIEU, 1997: 55).

O conceito de campo desenvolvido por Bourdieu aplica-se ao jornalismo, mas não se restringe a ele. O autor designou essa expressão para tratar sociologicamente de temas como a religião, a vida intelectual e a vida artística e outras esferas que pudessem ser identificadas como uma espécie de universo autônomo em relação outras instâncias sociais.

No livro *A economia das trocas simbólicas*, ele explica melhor o significado desse termo dando como exemplo o processo de definição do campo da arte. O autor relembra que, na Idade Média, a produção artística possuía fortes vinculações com o terreno religioso, mas, com o passar do tempo, com mudanças gerais na estrutura e na função dos sistemas de produção dos bens simbólicos, o campo artístico acabou tornando-se menos dependente e mais livre da influência da Igreja. As obras de arte e os critérios de apreciação deixavam de estar submetidos à lógica eclesial e começavam a ser pensados a partir dos artistas. À medida que tal campo conquistou seu espaço na estrutura social, foi também se estruturando internamente, criando seus próprios parâmetros, seus modos particulares de organização, enfim, foi afirmando uma legitimidade propriamente artística.

Em relação ao jornalismo, Bourdieu também ressalta que, em muitos aspectos, o jornalismo tornou-se bastante autônomo em relação a outros campos, tais como a política, a economia ou as ciências sociais. Diversos processos de especializações do agentes internos ao campo, afastamentos em relação a outros agentes e constituição de poder simbólico frente à sociedade foram promovendo delimitações das fronteiras da atividade jornalística, fazendo com que essa se tornasse uma espécie de microcosmo. Ainda segundo esse mesmo autor, entre os fatores que contribuem para a organização do campo jornalístico está o poder atribuído à mídia, especialmente à televisão, lugar de excelência para o reconhecimento do poder de fala desses atores.



“Os jornalistas – (...) – devem sua importância no mundo social ao fato de que detêm um monopólio real sobre os instrumentos de produção e difusão em grande escala da informação, e, através desses instrumentos, sobre o acesso dos simples cidadãos, mas também dos outros produtores culturais, cientistas, artistas, escritores, ao que se chama por vezes de ‘espaço público’, isto é, à grande difusão”. (BOURDIEU, 1997: 65)

O espaço que os jornalistas ocupam na mídia é de tal modo relevante para a caracterização desses agentes que mesmo o autor Kunczik – que insiste em argumentar que o jornalismo não tem atributos suficientes para ser considerado uma profissão – ressalta que o ambiente de trabalho fornece elementos significativos para o estabelecimento de um certo grau de organização e especialização jornalísticas, expressas pela existência normas profissionais ligadas a questões técnicas e também de ordem ética. Para esse autor, muito do que está associado à auto-imagem dos jornalistas está relacionado à importância dos mídia na sociedade e ao papel que eles (mídia) desempenham no espaço social:

“(…), ainda que se conclua, depois de aplicarem os aspectos formais, que o jornalismo não é uma profissão, continuaria sendo indiscutível que, devido ao grande impacto dos meios de comunicação, os jornalistas têm uma responsabilidade profissional para com o público que estão servindo”. (KUNCZIK, 2002:37)

Assim, ainda que não aceite classificar os jornalistas como categoria profissional, Kunczik admite que há um significativo senso de profissionalismo em torno dessa atividade, principalmente no que se refere à condição desses trabalhadores como ocupantes de espaço na mídia.

Posto isso, é possível concordar, portanto, com a posição da antropóloga brasileira Isabel Travancas, que vê os jornalistas como uma *categoria profissional*. Numa comparação com outras profissões, essa pesquisadora pontua que muitas conquistas precisam ser feitas para que os jornalistas criem uma identidade mais homogênea e sedimentada, como a dos médicos ou dos advogados. Contudo, eles já possuem um espaço e funções relativamente bem definidas (mas que também são historicamente redefinidas) no mercado de trabalho e na sua atuação social (TRAVANCAS, 1990).

É interessante ressaltar que a abordagem adotada pela antropóloga para estudar os jornalistas passa pela ênfase na empresa jornalística. É, principalmente, no ambiente



de trabalho que Travancas procura investigar os elementos envolvidos na definição de fronteiras para a identidade jornalística. Ao enxergar o jornalista como um profissional que tem uma carreira a seguir dentro de uma instituição jornalística, a pesquisadora fica atenta aos constrangimentos organizacionais, às pressões empresariais, às relações hierárquicas entre os trabalhadores, às influências recebidas pela empresa e à partilha de um cotidiano de rotinas e valores do grupo que trabalha nessa atividade.

Como podemos perceber, há muitos aspectos envolvidos na definição das fronteiras do jornalismo. A americana Barbie Zelizer, em seu livro *Taking Journalism Seriously* (2004), aponta que, no mundo acadêmico, o jornalismo é foco de estudos de várias comunidades interpretativas. Ela lembra que há pesquisas nas áreas de sociologia, história, estudos da linguagem, ciência política, análise cultural, entre outras. Cada uma dessas áreas oferece uma leitura enfocando determinados aspectos, mas, na opinião da autora, a pesquisa acadêmica ainda está longe de chegar a um consenso sobre qual o melhor jeito de se entender o jornalismo. Para ela, nenhum deles isoladamente é capaz de fazer uma conceitualização completa sobre jornalismo, o que só seria feito a partir de uma contribuição conjunta dessas áreas. Diz Zelizer que “uma equalização de vozes é uma pré-condição necessária para engajar numa pesquisa renovada sobre jornalismo (...)” (ZELIZER, 2004: 6).

É com o mesmo intuito de Zelizer – de levar o jornalismo a sério – que prosseguiremos com a discussão acerca dos elementos envolvidos com a profissionalização da atividade e da autonomização do jornalismo enquanto campo.

Cenários brasileiros para a autonomia e profissionalização do jornalismo

Na exploração dos diferentes pontos de vista dos autores Kunczik, Bourdieu e Travancas é possível encontrar preocupações relacionadas à especialização de saberes, formação acadêmica, capacidade de se auto-organizar e estabelecer suas próprias regras, capacidade de resistir a pressões externas, habilidade em medir força e conquistar poder em relação a outros grupos, enfim, há uma diversidade de fatores fronteirizos que podem ser investigados numa pesquisa que se preocupa com a nebulosidade que paira sobre pontos dessa fronteira.

No que toca ao jornalismo brasileiro, este artigo propõe uma investigação sobre dois fatores de definições (e indefinições) para atividade no país: a questão do diploma e



o Conselho Federal de Jornalismo (CFJ). A exigência de formação acadêmica para o exercício da profissão, instituída em 1969, ainda atualmente não repousa como um critério hegemonicamente aceito. A criação de um Conselho Federal de Jornalismo é uma proposta que partiu de uma parcela dos jornalistas, mas que foi rejeitada, em 2004, quando se materializou num projeto de lei apresentado ao Congresso Nacional. A seguir, as questões do diploma e do CFJ serão vistas sob a ótica das discussões propostas pelos autores mencionados acima.

Em primeiro lugar, lembramos o argumento de Kunkzick que procura mostrar a não-profissionalização do jornalismo a partir da discussão sobre o monopólio de conhecimentos. Podemos pensar esse problema levando em conta que o fato de ter um diploma pode significar que o bacharel possui um estudo especializado e direcionado para atuar em uma determinada área. Médicos têm que ficar seis anos na universidade; advogados, cinco. Para os jornalistas brasileiros, a obrigatoriedade do diploma tem uma trajetória de idas e vindas. Em 1938, Getúlio Vargas pelo decreto-lei 910, tornou obrigatório o registro dos jornalistas profissionais no Ministério do Trabalho, mas não havia ainda escolas de ensino superior. O primeiro curso regular de jornalismo foi criado em 1947 pela Fundação Casper Líbero, em São Paulo, mas só em 1969, com o decreto-lei 972, que o diploma se tornou condição necessária para exercer a atividade (RIBEIRO, 2000). Antes disso, era comum encontrar nas redações pessoas que acumulavam cargos no serviço público, ou que começavam a carreira na empresa de comunicação como contínuo e podiam acabar ocupando uma vaga de repórter.

Mesmo depois da lei 972/1969 continuou havendo fotógrafos, cinegrafistas e até redatores que nunca passaram pela formação acadêmica específica. Há, ainda hoje, muita gente trabalhando em jornais, revistas, emissoras de rádio e TV que não possui graduação nessa área. Mas é certo que os diplomas foram ficando mais valorizados à medida que os cursos de graduação foram sendo implantados em universidades do país. Em contrapartida, com a explosão do ensino superior como exigência de formação mínima na sociedade brasileira, juntamente com a multiplicação de instituições de ensino de 3º grau privadas, o Brasil passou a ter um excesso de jornalistas formados sem que as tradicionais empresas de comunicação pudessem absorver tamanha mão-de-obra.

Ainda que se considere, duplamente, a imposição legal e a crescente importância do ensino de nível superior no país, outros fatos sinalizam que a necessidade do diploma para o exercício da atividade é uma questão ainda bastante polêmica da categoria. Em



2001, liminar de uma juíza substituta do estado de São Paulo suspendeu a obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão. Quatro anos depois, em outubro de 2005, o Tribunal Regional Federal da Terceira Região cassou a decisão da juíza, retornando com a norma que obriga o jornalista a ser bacharel nessa área.

Tudo isso descrito acima demonstra que apenas ter diploma não é um dado tão significativo na identificação do jornalista. O simples fato de uma pessoa ter concluído a graduação em jornalismo não é suficiente para caracterizá-la como pertencente a esse grupo. Em outras palavras, o diploma é apenas um dos dados que compõem a vastidão de elementos em conflito quando tratamos da configuração da identidade do jornalista brasileiro do início do século XXI. Ele é apenas um entre tantos fatores que representam a construção de um saber específico para a categoria dos jornalistas.

A problemática em torno desta questão no país revela que as fronteiras que delimitam as capacidades exclusivas desse grupo profissional são bastante tênues. É basicamente com essa linha de pensamento que Michel Kunczik afirma que jornalismo não é profissão.

Um outro argumento apontado pelo autor que enfraquece a sedimentação profissional pousa sobre o quesito “autoridade para fixar seus próprios regulamentos”. No Brasil, os advogados e médicos possuem organizações legítimas e fortes para estabelecer e fiscalizar regras para essas duas profissões. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ou o Conselho Federal de Medicina (CFM) são autarquias que possuem credibilidade e respeito frente aos advogados e aos médicos. Eles apóiam-se nessas organizações profissionais e, através delas, controlam aspectos de seu trabalho. Diante dessas duas instâncias, o diploma acaba tornando-se menor na definição da autonomia de saberes, pois, para a OAB e para o CFM, só podem receber o registro profissional e efetivamente ingressarem na profissão aqueles bacharéis capazes de passar em testes elaborados por elas.

Em 2004, foi apresentado ao Congresso Nacional um projeto de lei para a criação de um Conselho Federal de Jornalismo (CFJ). Ele previa a criação de uma autarquia, nos moldes do CFM, que serviria como o órgão legítimo para “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Jornalista”³. Após cinco meses de tramitação nas instâncias legislativas, o projeto não foi aprovado. Michel Kunczik poderia argumentar que isso seria um exemplo de autoridade incompleta por parte dos

³ Anteprojeto de lei do Conselho Federal de Jornalismo, título II, capítulo I, artigo 39



jornalistas. Isso, em parte pode ser tomado como verdadeiro, mas existe uma série de interesses, lutas e negociações em questão que impelem a um aprofundamento da discussão sobre o CFJ.

Um dos pontos a serem ressaltados é o fato de o CFJ ter sido rejeitado pela maioria dos meios de comunicação brasileiros.⁴ A defesa do mesmo partiu da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), também autora do projeto. Entretanto, durante o período de discussão sobre o projeto do CFJ, constatou-se que embora a proposta tenha sido elaborada por uma instituição representante dos jornalistas, a categoria não a reconheceu como sendo porta-voz dos interesses do grupo.

A Fenaj reúne sindicatos de jornalista em todo o país e foi principalmente na década de 1980 que ela se constituiu como uma das principais representantes dos jornalistas. O código de ética que ainda hoje vigora é resultado de aprovação definida em 1985, num Congresso Nacional dos Jornalistas, promovido pela Fenaj. Embora sem peso de lei, as definições desse código continuam a ter, ainda hoje, um valor simbólico de seriedade e respeito para os profissionais jornalistas.

Conforme relata o pesquisador Marco Roxo (2003), todo o movimento sindical no Brasil fortaleceu-se na década de 80. Nesse período, a entidade ganhou força na representação desses trabalhadores, sobretudo os de São Paulo, durante a greve de 1979. No contexto daquela época, observava-se o fortalecimento do sindicalismo como um fenômeno nacional. Houve o nascimento do Partido dos Trabalhadores (PT), do qual faziam parte dezenas de sindicalistas, entre eles Luiz Inácio Lula da Silva (que se tornou presidente do Brasil e que, em 2004, encaminhou o projeto do CFJ à Câmara). Nos anos 80, questões relacionadas à falta de emprego e a pressões empresariais impulsionavam os movimentos e discussões nos âmbitos de algumas significativas entidades sindicais e partidárias.

No mundo atualmente, também observamos legítimas preocupações dos jornalistas com desemprego e constrangimentos organizacionais no mercado de trabalho. É certo que há muitas diferenças contextuais entre o início do século XXI e a década de 1980, mas é possível dizer que a defesa por um dado lugar no mercado de trabalho é um traço de continuidade no que diz respeito às lutas por definição das fronteiras profissionais.

⁴ Em dissertação de mestrado, analisei matérias sobre o Conselho Federal de Jornalismo retiradas de quatro jornais diários e quatro revistas semanais (todos de circulação nacional). A pesquisa detectou que todos eles mostraram-se contrários à proposta, atacando-a e criticando-a.



Atualmente, concorrência é uma palavra-chave para definir as relações de trabalho do mundo contemporâneo. Há muitas escolas de nível superior formando jornalistas, numa frequência tal que as tradicionais empresas jornalísticas não dão conta de absorver e empregar tamanha mão-de-obra. Em tese, a graduação em jornalismo habilita o indivíduo a trabalhar nos jornais, revistas, emissoras de rádios e televisão. O artigo 8º do CFJ, porém, previa uma espécie de “prova da ordem”, ou seja, além da posse do diploma, o exercício profissional estaria condicionado a aprovação em “procedimento instituído pelo CFJ que aфирa a sua capacidade técnica profissional” (Projeto de Lei 3.985/2004). Mas, como vimos, o CFJ não foi aprovado, por isso, basta o diploma para o ingresso no mercado de trabalho. Contudo, a concorrência torna-se ainda maior quando se constata que há empresas jornalísticas (especialmente em cidades de pequeno e médio porte, mas não só) que, não obstante a lei em vigor, mantêm a contratação de não graduados em jornalismo.

Um outro problema verifica-se em relação às fronteiras do jornalismo contemporâneo: as novas tecnologias de comunicação e informação. Alguns trabalhos típicos do jornalismo de produção de texto e de difusão de informação deixam de ser monopólio diante das possibilidades tecnológicas e suas conseqüências, como por exemplo, ligação de computadores em rede, interatividade, relativa facilidade de construção de páginas na internet, a ampliação da possibilidade de produção e divulgação de informação dados por qualquer pessoa etc. Sem alongar, aqui, a discussão sobre possibilidades narrativas e discursivas das novas tecnologias de comunicação e informação, o que se pretende questionar é: o que pode e o que não pode ser enquadrado como jornalismo dentro de um meio de veiculação de informações tão vasto como a internet? O que é de competência exclusiva do jornalista?

Em relação ao CFJ, é possível encontrar pistas de um desejo por delimitar o campo jornalístico, pois há artigos que procuram rotular e normatizar lugares de atuação jornalística, incluindo a internet. De acordo com o projeto de lei:

Art. 16. Consideram-se empresas jornalísticas aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, boletins, revistas e periódicos ou a distribuição de noticiários, e, ainda, a radiodifusão (rádio e TV), *os meios eletrônicos (internet)* em suas seções ou departamentos de radiojornalismo e telejornalismo e as agências de notícias ou de imagem, assessorias de imprensa e comunicação ou *qualquer outra instituição responsável pela criação e/ou pela difusão de material de conteúdo jornalístico*.



§ 1º - Para poderem exercer atividades jornalísticas as empresas referidas neste artigo terão que obter o registro no Conselho Regional em cuja base territorial tiver sua sede.

§ 2º - *Não serão admitidos os registros, nem poderão funcionar, as empresas jornalísticas, ou a que elas se equipararem, que não tiverem jornalistas responsáveis.*

§ 3º - As empresas jornalísticas ou a elas assemelhadas terão prazo de 180 dias após a regulamentação desta Lei para se registrarem no respectivo Conselho Regional.

§ 4º - O registro de empresa jornalística junto ao conselho competente poderá ser provisoriamente suspenso ou definitivamente cancelado na hipótese de se constatar o emprego de mão-de-obra não habilitada para o *exercício profissional do jornalismo*.

(Projeto de Lei 3.985/2004 - grifos meus)

Nesse sentido, uma escolinha de educação infantil que publicasse em seu site as fotos e comentários de eventos internos realizados entre professores e crianças estaria produzindo material jornalístico? E um *blog* de um adolescente que se pusesse a acompanhar o time de futebol de sua cidade, postando no espaço virtual as informações sobre jogos, contratações, escolhas do técnico etc, seria considerado jornalístico?

O CFJ foi elaborado com a proposta de estabelecer alguns parâmetros para a atividade jornalística, mas não dá conta de definir o que seria “conteúdo jornalístico”, ou “exercício profissional do jornalismo”. Aliás, os autores do texto do CFJ usam esses termos como se houvesse um consenso geral⁵ acerca dessas definições.

De certa maneira, seria um tanto quando estranho e redundante se o projeto de lei se dispusesse a discutir o que é o não é jornalismo; afinal, o objetivo de uma lei sobre jornalismo não é debater semântica, mas estabelecer normas sobre a profissão. Assim, a elaboração de regras sobre algum tema é posterior a ele, ou seja, supõe-se que se saiba o conceito daquilo sobre o que se está normatizando. A lei é feita a partir de um entendimento já dado e difundido sobre o que seja o jornalismo. Mas, que entendimento é esse? De onde ele vem? Quem foi que o definiu dessa forma? Por que caminhos ele passou até ser dado como aceito?

As respostas a essas perguntas se ancoram no conceito de campo de Bourdieu. As delimitações das fronteiras jornalísticas e o estabelecimento de um dado entendimento acerca dessa atividade profissional só tomam forma, efetivamente, quando o jornalismo ganha mais autonomia frente a outros campos, ou seja, quando os

⁵ Esse consenso, contudo, não acontece verdadeiramente. É fato que existe uma visão hegemônica mais ou menos consensual sobre o jornalismo, mas o sentido que a profissão assume é constantemente organizado e reorganizados ao longo do tempo.

agentes desse campo passam por um processo de especialização o qual vai guiar para um afastamento e conseqüente autonomia dos outros campos.

Nesse sentido, durante os primórdios da imprensa no Brasil, quando campo político e campo literário estavam estreitamente ligados aos primeiros homens de imprensa, o jornalismo podia até ser considerado uma atividade com responsabilidade profissional, mas não era, ainda, uma profissão ou um campo. Antes do advento do ideal da objetividade na imprensa, não havia um padrão para os textos jornalísticos. Cada autor, geralmente alguém que exercia alguma outra profissão, como a de escritor, advogado, padre, tinha um estilo próprio. Os jornais também não possuíam uma preocupação com uma forma gráfica definida. Enfim, não existiam elementos suficientes para delimitar as fronteiras do “conteúdo jornalístico”.

A época de jornalismo panfletário também é sintomática no que diz respeito à fraca autonomia do campo jornalístico. Os jornais da época anterior à proclamação da república, por exemplo, eram arena para divulgação de idéias políticas. Patrocinados por pessoas politicamente engajadas, os jornais dividiam-se entre os oficiais, que reproduziam os ideais monarquistas, e os jornais de oposição, que difundiam ideais republicanos. A imprensa dessa época era prioritariamente usada com fins políticos. (MOREL e BARROS, 2003). Há que se lembrar contudo, que o político não desapareceu das páginas da imprensa. Tampouco deixou de existir o uso político dos meios de comunicação. (Aliás, isso é sempre atual). Entretanto, é possível falar de afastamento entre campo político e campo jornalístico quando o ideal da objetividade passa a ser valorizado pelos jornais da década de 1950. Diferentemente do que se fazia antes da objetividade, a preocupação em não parecer parcial passa a ser uma marca no agir específico da profissão de jornalista.

Mas é de suma importância ressaltar que não só a objetividade é responsável pela especialização do campo. A profissionalização do jornalismo no Brasil também está ligada a fatores de ordem cultural, salarial, empresarial, sindical, escolar e uma série de outros aspectos envolvidos com mudanças significativas para o jornalismo ocorridas na década de 1950 (Cf. RIBEIRO, 2000).⁶

Também vale lembrar o alerta de Bourdieu (1997, 1998, 2005): mesmo que um campo ganhe autonomia frente aos outros, ele nunca isola-se em si mesmo. Seus

⁶ A pesquisadora Ana Paula Goulart Ribeiro (2000) faz uma descrição criteriosa desses aspectos do contexto da década de 1950 e destaca, ainda, que muitas mudanças não são fruto apenas de uma década, mas sim resultado de um processos histórico, que deve ser entendido não só em suas rupturas, mas também em suas continuidades.



agentes estão sempre em contato com outras forças que partilham o mesmo espaço social. O próprio interior do grupo pode sofrer a formação de pólos (BOURDIEU, 2005), que sofrem diferentemente a influência de fatores externos. Saber disso ajuda a entender porque o projeto de criação de um Conselho Federal de Jornalismo acabou sendo votado e rejeitado pelos deputados em 2004.

Sob a ótica dos argumentos de Kunczik, não só a rejeição da proposta de criação do CFJ, mas todo o processo de discussões e debates gerados na mídia a partir dela seriam sintomas da falta de uma identidade coesa do grupo dos jornalistas. Entretanto, se olharmos para o jornalismo brasileiro com os conceitos de Pierre Bourdieu, os debates acerca do Conselho refletem um momento efetivo de construção identitária. Para Bourdieu, o campo não é uma formação totalmente isolada e independente. Por isso, a construção da identidade de um grupo não se dá apenas a partir daquilo que é relevante no interior do mesmo, mas também é influenciada por fatores externos, como as regulamentações legais, as imposições de poderes instituídos e outros aspectos advindos da convivência com outros grupos e agentes no espaço social.

O Conselho Federal de Jornalismo mescla elementos do interior do grupo dos jornalistas com elementos externos. Em conexão com o exterior, houve uma dependência do poder político para o encaminhamento do projeto de lei foi ao Congresso Nacional. A legislação define que a proposta de criação de autarquias é de competência exclusiva do presidente da república. Contudo, a autoria do texto não foi do poder executivo e, sim, da Fenaj. Tal como já foi dito, essa entidade era bastante representativa na década 80, mas no ano de 2004 um fato refletiu o enfraquecimento do poder representacional da Fenaj junto aos membros da categoria. O projeto de lei para a criação de um Conselho Federal de Jornalismo foi amplamente criticado por diversos jornalistas. Os meios de comunicação de circulação nacional, publicados nas grandes cidades do sudeste⁷ foram contra a proposta do CFJ. E, finalmente, durante votação na Câmara dos Deputados, a rejeição da proposta apenas reproduziu os alardes contrários veiculados pela mídia.

Ao contrário do que suporia Kunczik, a rejeição do CFJ não significa fraqueza dos jornalistas em fixar seus próprios regulamentos. Pelo contrário, mesmo que não se tenha instituído um conselho, isso representou a vitória de um dado modelo de atuação jornalística. Os meios de comunicação reservaram espaço a textos de jornalistas que

⁷ Cf. LOPES, F.L.



criticaram o CFJ acusando-o de ser autoritário e censorador. Pelo fato de ser uma autarquia governamental, ficaram temerosos de serem controlados por um mecanismo ligado ao poder político. Ou melhor, não aceitaram a criação de regras que impusessem novas dinâmicas para o modelo de jornalismo (incluindo tipo de trabalho e produtos jornalísticos) ao que a categoria já estava acostumada.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- _____. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1998.
- _____. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- _____. *The political field, the social science field, and the journalistic field*. In: BENSON, Rodney e NEVEU, Erik. (orgs). *Bourdieu and the journalistic field*. Cambridge, Polity press, 2005.
- KUNCZIK, Michael. *Conceitos de jornalismo*. São Paulo: Edusp, 2002.
- LOPES, Fernanda Lima. *Auto-referenciação e construção da identidade jornalística*. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro, ECO/UFRJ, 2007.
- MOREL, Marco e BARROS, Mariana Monteiro. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.
- RIBEIRO, Ana Paula Goulart. *Imprensa e história no Rio de Janeiro dos anos 50*. Tese de doutorado, Rio de Janeiro, ECO/UFRJ, set. 2000
- ROXO, M. *Companheiros em luta: a greve dos jornalistas em 1979*. Dissertação de Mestrado apresentada a Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2003
- TRAVANCAS, Isabel Siqueira. *O mundo dos jornalistas*. São Paulo: Summus, 1992. 3 ed.
- ZELIZER, Barbie. *Taking Journalism Seriously: news and the academy*. Sage Publications, 2004.